

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA = BRASIL

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 101/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2025

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo n.º 101/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2025, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Av. Porto dos Milagres – nº 18B, Bairro da Bolívia, Valença-Bahia, CEP: 45400-000, que tem por finalidade de atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Promoção Social, para beneficiar a família da Sra. MARIA LUZIA DOS SANTOS, CPF nº, 837.699.945-15 e RG nº. 09.801.173-13 SSP/BA, desabrigada de seu domicílio, atendendo ao Programa de Urbanização, Regularização de Assentamento Precários – Projeto Viver Melhor na Bolívia III – Contrato de Repasse 0301514-73/2009, conforme Laudo de Avaliação de Imóvel e Termo de Referência.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, & 5, I,II,III, todos da Lei Federal nº.14.133/2021, em nome de TANIA DE JESUS SANTOS, CPF Nº. XXX.576.XXX-04.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 50101

Classificação Econômica: 33.90.36

Projeto/Atividade: 2.083

Fonte: 1.500.0000.00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de 31/03/2025.

Valor mensal estimado: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Data da Ratificação: 25/03/2025.

Pelo Município: MARCOS ANTÔNIO MEDRADO- Prefeito.

Pela Secretaria: CRISTIANE DE LUCENA LIMA MEDRADO - Secretária M. de Promoção Social (Decreto nº 5635/2025).